



Handwritten signature in blue ink.

FREGUESIA DE VILA NOVA DE MILFONTES

ATA N.º 15/2026
MANDATO 2025/2029

ATA DA REUNIÃO DA JUNTA DE FREGUESIA DE VILA NOVA DE MILFONTES, REALIZADA AOS VINTE E OITO DIAS DO MÊS DE JULHO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E SEIS.

Aos vinte e oito dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e seis, pelas dezassete horas e trinta minutos, teve lugar na sua sede uma reunião ordinária do Executivo da Junta de Freguesia de Vila Nova de Milfontes, sob a presidência de Francisco Manuel Silva Martins, Presidente, e na presença do vogal Filipe Miguel da Silva Guerreiro, Secretário e da vogal Eufémia José Parreira Pereira Costa, Tesoureira.

ORDEM DE TRABALHOS

1- PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:

1.1 Leitura, discussão e aprovação da ata da sessão anterior: - Depois de lida foi a ata da reunião anterior aprovada por unanimidade.

1.2 Intervenção dos membros do Executivo:

Intervenção do Sr. Presidente da Junta de Freguesia:

- Dia 15 julho – Presente na comemoração dos 20 anos Ecosativa;
- Dia 16 julho – Presente na inauguração da FACECO.

2- PERÍODO DA ORDEM DO DIA:

2.1 – Despacho aos requerimentos apresentados para efeitos de emissão de atestados de residência: - Analisados os requerimentos, foram deferidos e emitidos 34 atestados de residência, 13 dos quais com carácter de urgência.

2.2 – CAUTCHÚ - Pedido de utilização do Pavilhão “Raúl Vicente – Época 2026/2027”: - Foi presente email da Presidente da Direção CAUTCHÚ, solicitando que o pedido anterior, relativo à utilização do Pavilhão Raúl Vicente durante a época 2026/2027, fosse alargado também às sexta feiras, no mesmo horário.

Depois de analisado, o Executivo da Junta de Freguesia deliberou por unanimidade, autorizar o solicitado.



2.3 – Cautchú Andebol Cup 2026 – cedência de Pavilhão “Raúl Vicente”: - Foi presente email da Divisão de Desporto e Saúde do Município de Odemira, solicitando no âmbito da realização da 3ª edição do torneio Cautchú Andebol Cup, a realizar de 11 a 13 de setembro de 2026, a cedência do pavilhão Desportivo “Raul Vicente” nos Alagoachos, bem como a alocação de recurso humano de apoio para o dia 12 e 13.

Depois de analisado, o Executivo da Junta de Freguesia deliberou por, unanimidade, autorizar o solicitado.

2.4 – Clube Desportivo Praia de Milfontes – solicitação de apoio logístico: - Foi presente email do Clube Desportivo Praia de Milfontes, solicitando a colaboração desta Junta de Freguesia na cedência do Pavilhão Raul Vicente para a pernoita de um grupo de atletas. Este pedido ficou sem efeito de acordo com informação do Clube.

2.5 – Carta de conforto/declaração de apoio institucional: - Foi presente pedido

para emissão de uma carta de conforto/declaração de apoio institucional, no âmbito a uma candidatura ao programa Crescer com o Turismo do Turismo de Portugal, para um projeto designado “Casa das Estórias”, que prevê a reabilitação de uma moradia situada na Rua dos Aviadores, nº 23 – Vila Nova de Milfontes, onde o objetivo passa por respeitar a autenticidade e valor histórico do edifício, conciliando a conservação do património urbano construído, com a criação de uma oferta turística diferenciadora e de elevada qualidade.

Depois de analisado, o Executivo da Junta de Freguesia deliberou por, unanimidade, emitir documento solicitado.

2.6 – Reservas de recrutamento – assistente operacional: - Foi presente a proposta que seguidamente se transcreve:

PROPOSTA N.º 19/2026

RESERVAS DE RECRUTAMENTO - DETERMINAÇÃO DE POSIÇÃO
REMUNERATÓRIA, VERIFICAÇÃO DOS REQUISITOS DE ADMISSÃO E
CONTRATAÇÃO

Considerando:

- O procedimento concursal comum aberto para o preenchimento de dois postos de trabalho na carreira e categoria de Assistente Operacional, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo incerto, publicado em Diário da República pelo Aviso (extrato) n.º 21693/2025/2, n.º 166, de 29 de agosto, conjugado com a oferta da Bolsa de Emprego Público n.º OE202508/0734;
- A decisão de homologação da Lista Unitária de Ordenação Final em Órgão Executivo em reunião realizada no dia 02 de dezembro de 2025, nos termos do



n.º 4 do artigo 25.º da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro (doravante Portaria);

- Que os dois primeiros candidatos constantes na Lista Unitária de Ordenação Final, Carlos Manuel da Silva e José António Saraiva Caiado, celebraram contrato de trabalho em funções públicas na modalidade de vínculo de emprego público a termo resolutivo incerto, com início a 01 de janeiro de 2026;
- Que de acordo com o ponto 3 da descrição do procedimento do aviso supramencionado da Bolsa Emprego Público, o procedimento concursal é válido para o preenchimento do posto de trabalho a concurso e para efeitos de reserva de recrutamento do serviço nos termos nos n.ºs 5 e 6 do artigo 25.º da Portaria;
- Que existe a necessidade de se recorrer às reservas de recrutamento, devido à passagem imediata de um trabalhador para a reforma e à necessidade de recursos humanos.
- Que o Mapa de Pessoal dispõe de um posto de trabalho não ocupado, caracterizado com o mesmo perfil de competências do procedimento concursal identificado na presente proposta;
- Que existem candidatos em condições de reservas de recrutamento, na Lista Unitária de Ordenação Final homologada;
- Que nos termos do artigo 38.º do anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual - Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (adiante LTFP), é necessário proceder à determinação da posição remuneratória antes da contratação com o terceiro classificado da Lista Unitária de Ordenação Final homologada, Bruno Miguel Rosa Pacheco;
- Que o Órgão Executivo deliberou no dia 16 de julho de 2025, que a posição de referência é a correspondente à 8.ª posição e 12.º nível remuneratório da Tabela Remuneratória Única para a carreira e categoria de Assistente Operacional, remuneração correspondente a 1288,62€, pela atualização do Decreto-Lei n.º 29-A/2026, de 30 de janeiro;
- Que o n.º 3 do artigo 38.º da LTFP diz-nos que *"a negociação entre o empregador público e cada um dos candidatos efetua-se por escrito"*;
- Que, de acordo com o n.º 1 do artigo 17.º da LTFP, os requisitos exigidos para a contratação são:
 - i. Nacionalidade portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, por convenção internacional ou por lei especial;
 - ii. 18 anos de idade completos;
 - iii. Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar;

AE



iv. Robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções, através de declaração do próprio candidato, a qual assegure o cumprimento destes requisitos, pelo exposto do Decreto-Lei n.º 242/2009, de 16 de setembro;

v. Cumprimento das leis de vacinação obrigatória.

- Que nos termos do n.º 1 do artigo 45.º da LTFP, o período experimental corresponde ao tempo inicial de execução das funções dos trabalhadores, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas, e destina-se a comprovar se os trabalhadores possuem as competências exigidas pelo posto de trabalho que vão ocupar;
- Que durante o período experimental, os trabalhadores são acompanhados por um júri, especialmente constituído para o efeito, que procede, no final, à avaliação dos trabalhadores, de acordo com o n.º 1 do artigo 46.º da LTFP;
- Nos termos do artigo 46.º da LTFP, nos vínculos de emprego público a termo, o júri do período experimental é substituído pelo superior hierárquico imediato do trabalhador;
- Que a duração do período de experimental será de 30 dias, de acordo com a alínea a) do n.º 2 do artigo 49.º da LTFP.

Proponho ao órgão executivo, ao abrigo da alínea e) do artigo 19.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, e conjugada com a Portaria:

- ✓ Aprovar o termo de aceitação da posição remuneratória apresentado em anexo a esta proposta;
- ✓ Notificar, de acordo com minuta em anexo, o candidato Bruno Miguel Rosa Pacheco, terceiro classificado na Lista Unitária de Ordenação Final homologada do procedimento concursal identificado nesta proposta, para reunião de aceitação / não aceitação da posição remuneratória proposta, a realizar no dia 30 de julho de 2026, pelas 10:30 horas;
- ✓ Que, caso o candidato aceite a posição remuneratória, se proceda à verificação dos requisitos previstos no artigo 17.º da LTFP;
- ✓ Que, caso os requisitos previstos no artigo 17.º da LTFP se encontrem em conformidade, se proceda à celebração de contrato de trabalho em funções públicas na modalidade de vínculo de emprego público a termo resolutivo incerto com o candidato acima identificado, com início a 01 de agosto de 2026, conforme minuta em anexo;
- ✓ Nomear o avaliador Filipe Miguel da Silva Guerreiro para avaliação do período experimental, com a duração de 30 dias, nos termos do artigo 45.º e seguintes da LTFP;
- ✓ Que se proceda à publicação, no Diário da República, de aviso relativo à contratação do trabalhador supramencionado e à nomeação do avaliador para avaliação do período experimental.



Vila Nova de Milfontes, 23 de julho de 2026.

O Proponente, Francisco Manuel Silva Martins.”

Depois de analisadas foram a proposta nº 19/2026, termo de aceitação da posição

remuneratória, minuta da notificação ao candidato e minuta de contrato de trabalho submetidas a votação, tendo sido aprovadas por unanimidade, quando estavam presentes todos os membros do Órgão Executivo.

O Sr. Presidente da Junta de Freguesia propôs o aditamento dos seguintes pontos, na Ordem de Trabalhos:

- 2.7 – 4ª Alteração Permutativa da Despesa;
- 2.8 – Fulgores do Rio;
- 2.9 – Acampamento de Verão rede ex aequo – pedido de sala:

O aditamento dos pontos, 2.7, 2.8 e 2.9 à ordem de trabalhos foram aprovados por unanimidade, quando estavam presentes todos os membros do Órgão Executivo.

2.7 – 4ª Alteração Permutativa da Despesa: - Foi presente a 4ª Alteração Permutativa para o ano de 2026 ao orçamento da despesa, que depois de analisada e submetida a votação foi aprovada por unanimidade, quando estavam presentes todos membros do Órgão Executivo, e cujos documentos ficam arquivados em pasta própria.

2.8 – Fulgores do Rio: - Foi presente email de, Cinema Fulgor, que irá realizar a terceira edição dos Fulgores do Rio, com o apoio do programa Odemira Criativa. Trata-se de quatro sessões de cinema ao ar livre, em diferentes locais nas margens do Rio Mira, pelo que solicitam à Junta de Freguesia apoio logístico na divulgação do evento e cedência de equipamento.

Após análise, o Executivo da Junta de Freguesia deliberou, por unanimidade, autorizar o solicitado junto ao Cais da Fateixa.

2.9 – Acampamento de Verão rede ex aequo – pedido de sala: - Foi presente email da Rede ex aequo – Associação de jovens lésbicas, gays, bissexuais, trans, intersexo e apoiantes, que realizam a 23ª edição do seu acampamento de verão e solicitam as instalações da Junta de Freguesia, de 22 a 30 de agosto (entre as 20:00 e as 23:30 h) para a realização de diversas atividades como: - debates, exibição de filmes, etc.

Depois de analisado o Executivo da Junta de Freguesia, deliberou por unanimidade, autorizar o solicitado.

2.10 – Pagamentos: - Foi presente para conhecimento do Órgão Executivo a listagem dos pagamentos efetuados pelo Sr. Presidente de 15 a 28 de julho de 2026, conforme delegação de competências de 12 de outubro.

3 - APROVAÇÃO: - A presente ata foi aprovada em minuta no final da reunião, nos



termos do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

4 - ENCERRAMENTO: - Findos os trabalhos, o Senhor Presidente declarou, nos termos da Lei, encerrada a reunião quando eram dezanove horas e cinquenta minutos, do que para constar se lavrou a presente ata, que depois de lida, vai ser devidamente assinada pelos presentes.

O PRESIDENTE;

O SECRETÁRIO;

A TESOUREIRA;